



EDITAL

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações, tomadas na Reunião Pública Ordinária de Câmara de 25 de junho de 2025, através da qual foram aprovadas:

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 25 JUNHO DE 2025

DELIBERAÇÕES

REABILITA + – PROCESSO Nº 943/2024

Aprovada, por unanimidade.

REABILITA + - PROCESSO N 810/2024

Aprovada, por unanimidade.

REABILITA VERTICAL – PROCESSO Nº 874/2024

Aprovada, por unanimidade.

IMPLEMENTAÇÃO DO “DIA DA DEMOCRACIA” NAS ESCOLAS DA AMADORA - REFORMULAÇÃO

Reprovada.

Amadora, 26 de junho de 2025.

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

O Presidente,

º Vítor Ferreira